



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### 115º Sessão Extraordinária

#### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Extraordinária

**Abertura:** 08/10/2015 08:00

**Encerramento:** 08/10/2015 00:00

#### Mesa Diretora

#### Lista de Presença

#### Narrativa

Ata nº 115/2015 da Reunião referente ao Piso Salarial dos Agentes de Saúde e Endemias, na Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS. Aos (08) Oito Dias do Mês de Outubro do ano de (2015) Dois Mil e Quinze, às (9) nove horas da manhã no prédio onde funciona a Câmara de Vereadores, na Rua Barão do Rio Branco, nº. 120, centro, reuniram-se as seguintes autoridades: Mário Alberto Kruger - Prefeito Municipal; Lício Toledo Maciel – Secretário Municipal de Saúde; Flávio Roberto Alves de Brito – Presidente da Câmara Municipal; Juliana de Figueiredo Baptista – 1ª Vice- Presidente; Fábio de Oliveira Souza - Vereador; Cleisy Maira Paes de Souza Milleo - Vereadora; Laurindo Luiz Marchezam - Vereador ; Assessor Jurídico da Câmara Municipal Dr. Lucas Zimmermann. Iniciando com a palavra a Vereadora Juliana de Figueiredo Baptista, cumprimentou a todos os presentes, agradecendo a presença dos mesmos, disse que o foco desta reunião é esclarecer a situação que se encontra o piso salarial dos Agentes de Saúde e Endemias, no qual o Secretário de Saúde Sr. Lício e o Prefeito Municipal, Mário Alberto Kruger entrarão em detalhes, explicando a referida situação, e que todos terão a oportunidade de falar. Com o pronunciamento o Dr. Lucas Zimmermann, cumprimentou todos os presentes e agradeceu a presença de todos, comentou sobre esta reunião que será de grande valia para os Agentes de Saúde e Endemias, orientou a todos sobre a legislação vigente sobre o tema do piso salarial. O Secretário Municipal de Saúde Sr. Lício Toledo Maciel cumprimentou a todos os presentes, comentou que no dia anterior já esteve em uma reunião, e o mesmo esboçou que o Projeto de Lei já está sendo elaborado, mas que pra essa Lei ser elaborada, haveria que mandar o valor que irá impactar no orçamento do município, então está resolvendo qual é este valor, da diferença que está pagando e quanto irá pagar, e os encargos que será colocado, para mandar a Lei para a Câmara Municipal, disse que o Secretário Municipal de Planejamento e Finanças Sr. Olavo Castro Lemos, já está finalizando a elaboração da Lei, e que deverá enviar à Câmara Municipal o Projeto de Lei até o final desta semana, comentou sobre o retroativo, no qual ficou estabelecido, que vão conseguir fazer o que está dentro do último decreto que foi feito em agosto, pois até então não tinham criado fundo, para ser mandado esse recurso, no qual vinha em forma de custeio e não em forma de pagamento de salário, e que de agosto em diante está vindo 95% do valor, para fazer pagamento e 5% para custeio, e que a partir de agosto vão pagar o retroativo, e provavelmente conseguirão pagar dentro do mês de outubro. A Vereadora Juliana de Figueiredo Baptista perguntou se



## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO**

esse retroativo estará no Projeto, em resposta o Secretário Municipal de Saúde Sr. Lício Toledo Maciel disse que do ano passado até agosto deste ano, ainda não tinha sido regulamentado, inclusive alguns Agentes de Endemias sabem que Cadastro Brasileiro de Ocupação fora criado em agosto, e em agosto foi o último decreto que saiu, e esclareceu que já cadastraram os Agentes de Saúde, mas o recurso para os mesmos ainda não chegou. O Dr. Lucas Zimmermann disse que este repasse chegue quanto antes, até porque o número de Agentes de Endemias é menor do que os Agentes de Saúde, que os Agentes de Endemias foram tratados de forma deferida pelo Executivo da União, inclusive quanto a questão de repasse. O Prefeito Municipal Mário Alberto Kruger perguntou ao Dr. Lucas Zimmermann, qual o número de Agentes o município possui, em resposta o Dr. Lucas Zimmermann disse que o Prefeito está na reunião para colaborar, e não indagar o Jurídico, sobre questões que deveriam ser de conhecimento do Executivo. O Prefeito Municipal Mário Alberto Kruger disse que gostaria que não partisse de sua pessoa, pois estará parecendo, que ele quer diminuir o número de Agentes. A Vereadora Juliana de Figueiredo Baptista disse que sabe que isso não vai acontecer, pois está no decreto está regulamento de acordo com o número de habitantes, e que o decreto veio para regulamentar o número de Agentes de Saúde e Agentes de Endemias, de acordo com o número da população do município, e que eles tem que estar cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, e que já foi passado pelo Secretário de Saúde que já foram cadastrados. O Vereador Flávio Roberto Alves de Brito cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a presença de todos, comentou sobre o retroativo, que tem que ser repassado aos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias. O representante do Executivo, disse que a hora que chegar a regulamentação, o retroativo será pago, pois o dinheiro está entrando para o município, e que vamos buscar dentro da Lei, para que fique bom para os dois lados. O Secretário Municipal de Saúde Sr. Lício Toledo Maciel disse que quando foi sancionada a Lei em Julho do ano passado, realmente tinham a idéia de que o Ministério mandaria esse fundo, e que infelizmente não ocorreu, e o recurso que foi repassado ao município era para custeio, antes da Lei ser sancionada, o recurso vinha para custeio e pagamento dos salários dos Agentes, e a partir do dia 01 de Janeiro de 2014 o valor que vinha era de R\$ 1.014,00 por agente, que é o piso salarial, mas que não estava regulamentada e sancionada a Lei pela Presidente da República Dilma Rousseff, quando regulamentaram recentemente, eles acharam que poderiam fazer o retroativo, mas que não veio nenhuma indicação pra pagar o retroativo, porém em agosto deste ano, já começaram a dividir o fundo, 95% para pagamento de salário e 5% para custeio, da forma que tem vindo a partir de agosto. A Vereadora Juliana de Figueiredo Baptista disse que a questão do custeio, é pertinente, e questiona ao Secretário Municipal de Saúde que a partir do decreto de junho de 2014, se foram depositados no Fundo Municipal de Saúde o valor do piso de R\$ 1.014,00, e pergunta se esses valores foram depositados no FNS. O Secretário Municipal de Saúde Sr. Lício Toledo Maciel informou que os valores depositados foram dia 01 de Janeiro de 2014 coincide com a Lei, e agora o último decreto que saiu foi feito a divisão pro fundo, o recurso veio desde dia 01 de Janeiro de 2014, só que não existia Lei ainda, e que esse recurso era para pagamento de salário e para custeio, mas não era dividido, e que agora o ministério dividiu 95% para pagamento de salário e 5% para custeio, e que antes não havia essa divisão, então que poderiam no passado, pegar R\$ 1.014,00 e pagar R\$ 800,00 para salário e R\$ 200,00 ficariam para custeio, e faziam da forma que gostariam, e que agora tem que cumprir conforme o decreto, mesmo porque no dia 01 de Janeiro de 2014 não havia Lei sancionada ainda, e que só foi regulamentado agora em agosto de 2015, e que existe uma regulamentação e existe o dinheiro que foi dividido o fundo, se olharem no site do FNS, podem observar



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

que mudaram os recursos em agosto de 2015, e que só podem cumprir a Lei após isso. O Vereador Flávio Roberto Alves de Brito disse que quando faziam reuniões ficava de forma bem clara que o dinheiro estava entrando nos cofres públicos, e que se pagarem os Agentes, sem estar regulamentado o município com a União, corre risco lá na frente de terem prejuízos, tanto os funcionários, como o próprio município, então o dinheiro ficará guardado nos cofres públicos até que seja regulamentado, depois de regulamentado, irão pagar o retroativo. O Secretário Municipal de Saúde Sr. Lício Toledo Maciel disse que em sua primeira fala havia comentado sobre esse tema, mas que o ministério não tinha regulamentado. Somente após a regulamentação, em agosto de 2015 e o Projeto de Lei é que o Executivo poderá realizar o pagamento. Um dos agentes que estava na platéia perguntou que se o Ministério da Saúde não resolver a situação, o município iria fazer uma contra partida e sair no pagamento desse mês? O Secretário Municipal de Saúde Sr. Lício Toledo Maciel disse que não pode dar essa resposta com precisão, mas que acredita que os Agentes de Endemias vão se encaixar dentro da Lei, mas que não tem essa resposta agora, somente posteriormente. Outra Agente de Saúde questionou qual o gasto o Município teve com eles, além do pagamento, e que gostaria de saber que custeio tem com eles? O Secretário Municipal de Saúde Sr. Lício Toledo Maciel disse que a questão de serem quatro, oito ou doze Agentes de Endemias, não muda nada, e que foram cadastrados oito, que é o máximo que o município pode, e quanto a questão do custeio, ressaltou a dificuldade que o município está passando, e citou a fala do Dr. Lucas Zimmermann na qual todos nós sabemos a dificuldades de que estamos passando, disse também, estamos em dificuldade, e questiona se é somente o nosso município que está com dificuldade, e que gostaria que todos entendessem isso. A Vereadora Juliana de Figueiredo Baptista perguntou ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Lício Toledo Maciel, se o mesmo tem conhecimento, se algum município do Estado do Mato Grosso do Sul, já está fazendo o pagamento regulamentado do piso. Em resposta o Secretário Municipal de Saúde Sr. Lício Toledo Maciel disse que não tem conhecimento. A Vereadora Juliana de Figueiredo Baptista disse que ouviram dizer, mas que não sabem se é verdade, que os municípios de Coxim e São Gabriel do Oeste já estão pagando o piso regulamentado. Em resposta o Secretário Municipal de Saúde Sr. Lício Toledo Maciel disse que o regime de Coxim é diferente do nosso, e disse que vários municípios estão com dificuldade de criar esse Projeto de Lei. A Vereadora Juliana de Figueiredo Baptista comentou sobre o Projeto de Lei com o Vereador Fabio de Oliveira Souza, requerendo o uso do protetor solar para todos os funcionários públicos municipais que em suas atividades ficam expostos ao sol, e que este Projeto foi aprovado, e gostaria de saber se já está sendo aplicado dentro do custeio. Em resposta Secretário Municipal de Saúde Sr. Lício Toledo Maciel disse que não tem conhecimento disso. A Vereadora Juliana de Figueiredo Baptista disse que deixa registrado que é um Projeto de Lei Municipal, então a partir desse mês já podem cobrar, pois é direito dos Agentes, também registrando que na Lei de Diretrizes Orçamentárias já tem a regulamentação de uma emenda, para o pagamento do piso dos Agentes de Saúde, referente a 2014, disse que gostaria de saber do Executivo, se na próxima terça feira, o Projeto de Lei estará tramitando nesta Casa de Leis. O Prefeito Municipal Mário Alberto Kruger cumprimentou a todos os presentes, disse que acredita que até terça feira, estará nesta Casa de Leis o Projeto de Lei do Executivo, disse que podem ter certeza que são pessoas que primam pelos trabalhadores, e o que é dos Agentes, eles receberão, não vão infringir a Lei, comentou que estão respondendo processo da gestão passada pelo uso inadequado dos recursos endereçados para outras atividades, e que terão que ser devolvidos, e que pode mandar para os Vereadores observarem, disse que os recursos que vêm para custeio é para custeio,



## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO**

informou que o município pela Lei, usa 15% dos recursos para saúde e que o nosso município está usando 32%, deixou claro que a Lei determina que paga-se a partir do mês de agosto, e que vão pagar, que não podemos fazer as coisas contrariando a Lei, e a preocupação dos Agentes, também é dele, disse que quer manter a maquina do município funcionando, que na maioria das vezes as pessoas não sabem o que se passam em outros municípios e ficam cobrando deles, citou exemplo da cidade de São Gabriel do Oeste, que é totalmente diferente do nosso, e que não dá pra comparar, e que vão cumprir a Lei, e que se existir um meio legal de buscar esse recurso, vão conversar e discutir, até se achar uma solução, e disse que não está pagando piso, não é porque não quer, ressaltou que hoje, não é todos os municípios que tem plano de cargo e carreira para Agentes de Endemias, comentou sobre a falta em algumas reuniões, mas que estava buscando algo para o município para não ter ido nas reuniões, e justificou sua falta na Audiência Pública realizada para tratar do transporte escolar, que estava buscando madeiras, e que é muito fácil criticar, gostaria que as pessoas o ajudasse, tem pessoas que não sabem, e ficam criticando, e ressaltou, o que é dos funcionários, jamais irão tirar, comentou que todos os municípios estão passando dificuldade, comentou que tem funcionários que são contratados ilegalmente, através de um Decreto, e disse que está sempre disponível à população. A Vereadora Juliana de Figueiredo comentou que o Prefeito Municipal, foi avisado da Audiência Pública com 20 dias de antecedência, e que deveria tratar como prioridade o transporte escolar, e que as madeiras que buscou, sejam usadas na manutenção das pontes das estradas rurais, pois por muitas vezes os produtores rurais colocaram a mão no bolso para o conserto das pontes, e comentou que com este Projeto de Lei vindo, os Vereadores precisam saber se os Agentes concordam com o pagamento do piso regulamentado, referente ao mês de agosto de 2015 em diante. O Prefeito Municipal Mário Alberto Kruger disse que não podemos fazer política, se temos uma Lei mandando pagar a partir de agosto, se a Câmara de Vereadores encaminharem uma Lei, dizendo que temos que pagar a partir de junho, e se não temos embasamento legal, não podemos aprovar. A Vereadora Juliana de Figueiredo Baptista colocou em votação, para saber dos Agentes de Saúde e Endemias, se concordam com o Projeto de Lei do Executivo, constando que será pago o piso salarial regulamentado referente ao mês de agosto de 2015 em diante, em votação, a maioria dos Agentes de Saúde e Endemias, são favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo. O Vereador Laurindo Luiz Marchezam disse que é um grande avanço o Executivo pagar o piso, e parabenizou os Agentes de Saúde e Endemias, por abrir mão do retroativo do ano passado, recebendo o piso salarial regulamentado. O Vereador Flávio Roberto Alves de Brito informou os Agentes de Saúde e Endemias, que enviado o Projeto de Lei do Executivo para esta Casa de Leis, será lido na próxima sessão, depois de lido, será encaminhado para as Comissões pertinentes ao assunto, no qual participam alguns Vereadores, e através dos Pareceres das Comissões, se todos os Vereadores forem favoráveis ao Projeto, será aprovado na próxima sessão, parabenizaram a todos os Vereadores presentes, todos que participaram desta reunião. O Vereador Fabio de Oliveira Souza parabenizou a todos os Agentes de Saúde e Endemias pelo dia 04 de Outubro no qual se comemora o Dia dos Agentes Comunitários de Saúde. Sem mais a Vereadora Juliana de Figueiredo Baptista agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião sobre o Piso Salarial dos Agentes de Saúde e Endemias do dia (08) Oito de Outubro do ano de (2015) Dois Mil e Quinze. Autorizou que lavrasse esta ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada pelo presidente, 1º secretário e demais presentes:



## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Flávio Roberto Alves de Brito – Presidente

Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal

Lício Toledo Maciel – Secretário Municipal de Saúde

Juliana de Figueiredo Baptista – 1º Vice Presidente

Cleisy Maira Paes de Souza Milleo – Vereadora

Fabio de Oliveira Souza – Vereador

Laurindo Luiz Marchezam – Vereador

Dr. Lucas Zimmermann - Assessor Jurídico da Câmara Municipal

### **Justificativa**